

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA
PATRICIA CENI DOS SANTOS

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **PATRICIA CENI DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “**MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO**” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **PATRICIA CENI DOS SANTOS**.

Juíza de Direito, atuando no 8º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá, é responsável pelo Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos de Cuiabá; sendo a única mulher do país a exercer tal cargo.

Pós- graduada em Processo Civil, pela Universidade de Cuiabá; MBA em Poder Judiciário, com ênfase em Gestão Jurisdicional; é, também, a Vice Presidente do Fórum Nacional de Juizados do Torcedor e Grandes Eventos – FONAJUT e pós graduanda em Jurisdição Inovadora - Para Além de 2.030, pela Escola Nacional da Magistratura em parceria com o Superior Tribunal de Justiça.

Assim, considerando o Mês da Mulher, e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à Juíza de Direito **PATRICIA CENI DOS SANTOS**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de abril de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320035003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

